

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 209ª  
(DUCENTÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS DA**



### **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 94 - Categoria “S1”

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913,  
São Paulo/SP

perfazendo o montante total de até

**R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**

Lastreados em Créditos Imobiliários, devidos pela Franco Ribeiro Construções Ltda. e cedidos  
pela SPE Franco Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRCASCCRI9R3

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRCASCCRI9S1

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/622 EM 29 DE  
SETEMBRO DE 2026**

**REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/623 EM 29 DE  
SETEMBRO DE 2026**

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria S1, sob o número 94, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“Emissora”), nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), comunica, por meio deste anúncio (“Anúncio de Início”), o início da distribuição pública de 21.000 (vinte e um mil) certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 209ª (ducentésima nona)

emissão da Emissora, sendo (i) 19.000 (dezenove mil) certificados de recebíveis imobiliários referentes à 1ª (primeira) série ("CRI 1ª Série"); e (ii) 2.000 (dois mil) certificados de recebíveis imobiliários referentes à 2ª (segunda) série ("CRI 2ª Série", em conjunto com os CRI 1ª Série, "CRI"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) pela Emissora ("Oferta"), com lastro em cédulas de crédito imobiliário, sem garantia real, sob forma escritural ("CCI"), emitidas pela Emissora, representativas (i) dos créditos imobiliários decorrentes das notas comerciais ("Créditos Imobiliários das Notas Comerciais") emitidas pela **FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 990, Quadra 41, Lote 01, CEP 74.663-130, inscrita no CNPJ sob o nº 36.874.048/0001-76 ("CCI das Notas Comerciais"); e, caso adquiridos, (ii) dos créditos imobiliários decorrentes da cessão de recebíveis de contratos de compra e venda ("Créditos Imobiliários de Cessão", em conjunto com Créditos Imobiliários das Notas Comerciais, os "Créditos Imobiliários") cedidos pela **SPE FRANCO RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 912, Setor Goiânia 2, CEP 74.663-130, inscrita no CNPJ sob o nº 31.661.263/0001-75 (CCI de Cessão, em conjunto com CCI das Notas Comerciais, as "CCIs"), sendo os créditos imobiliários decorrentes das CCIs vinculados aos CRI, sendo certo que a oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a) e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, pela própria Emissora, sem a intermediação de instituição intermediária, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60, nos termos do "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 209ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Franco Ribeiro Construções Ltda. e Cedidos pela SPE Franco Ribeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.*", celebrado em [25] de [setembro] de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização").

A distribuição da Oferta será realizada sob coordenação da própria Emissora, conforme autorização que lhe confere o artigo 43 da Resolução CVM 60 ("Coordenador Líder").

Para fins das regras ANBIMA para classificação, conforme em vigor, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Natureza: Residencial; Concentração: Concentrado; Tipo de Segmento: Apartamentos; Tipo de Contrato: Híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

#### **CRONOGRAMA DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Ordem | Eventos <sup>(2)</sup>                                            | Data prevista <sup>(1)</sup> |
|-------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1     | Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM | 29/09/2026                   |
| 2     | Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Subscrição         | 01/10/2026                   |
| 3     | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta  | 30/03/2027                   |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. (3) A Oferta poderá contar com mais de uma data de integralização até a data de encerramento.

### **OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Para mais informações, os interessados em adquirir os CRI poderão contatar a Emissora ou a CVM nos endereços indicados abaixo:

(i) Emissora:

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano

CEP 01.451-001, São Paulo/SP

At.: Nathalia Machado e Amanda Martins

E-mail: [operacional@canalsecuritizadora.com.br](mailto:operacional@canalsecuritizadora.com.br)

Telefone: (11) 3045-8808

(ii) CVM:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores:

Emissora: <https://www.canalsecuritizadora.com.br/>. Neste site, clicar em “Emissões”,

pelo número da Oferta ou Código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado. [De acordo.]

FUNDOS NET:

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo superior da tela, clicar em “Assuntos”, em seguida clicar em “Regulados”, depois em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, a seguir clicar em “Companhias”, depois em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, em seguida clicar em “Exibir Filtros” ao lado esquerdo superior da tela, buscar o campo “Securitizadora” e selecionar “Canal Companhia de Securitização”, em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “documento desejado” e no “Período de Entrega”, inserir o período de 29/09/2026 até a data da busca. Localizar o assunto: “Franco Ribeiro”.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 60. ADICIONALMENTE, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 01 de outubro de 2026.



**SECURITIZADORA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI**



**ASSESSOR LEGAL**

